ACEF/1718/0120537 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Carlos Manuel da Cruz Moreira
Carlos Félix
Felipe Gabaldón
Rodrigo Cavalcante

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico De Tomar
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Tecnologia De Tomar
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Reabilitação Urbana
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._MRU_Plano_2014.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Construção
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
582
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
581
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
580
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
20
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Podem ter acesso os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Civil ou em áreas afins,do IPT, titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por outra instituição de ensino superior nacional nas áreas de Engenharia Civil ou em área afim, titulares de

um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo. Titulares de um grau académico superior estrangeiro reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Téc-Científico, detentores de um grau de bacharel na área de Engenharia Civil e de currículo científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico (CTC), detentores de currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo CTC.

1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Os horários são adaptados às disponibilidades dos estudantes. O horário tem sido pós laboral.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Em Tomar no campus do IPT.
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O corpo docente cumpre os requisitos legais. Além do quadro apresentado no guião de autoavaliação, acresce que está previsto o reforço da equipa docente com mais um professor. O corpo docente carateriza-se por grande heterogeneidade em termos de áreas de especialização, incluindo mesmo um docente com formação de base no domínio da biologia.
A carga horária do pessoal docente é adequada, ainda que o número total de unidades curriculares que lecionam, no mestrado em apreço e em acumulação noutros cursos, seja muito elevado.
O corpo docente é dedicado, está motivado para alcançar resultados e os docentes afirmam exercer

uma lecionação partilhada. Alguns docentes desenvolvem atividade de investigação de relevo.
Os professores colaboram ativamente em atividades de promoção externa do curso.
2.6.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
No relatório de autoavaliação não se identifica pessoal não-docente afeto à lecionação do curso, mas refere-se o envolvimento no apoio à lecionação de 4 técnicos de laboratório, 3 administrativos e um assistente operacional, todos com contrato a tempo integral.
3.4.2. Pontos fortes
O número e as qualificações dos técnicos de laboratório e dos administrativos que poderiam apoiar a lecionação, caso o curso estivesse a funcionar, é bastante interessante. Os técnicos de laboratório são licenciados ou mestres nas áreas científicas dos respetivos laboratórios e os administrativos são quase todos licenciados, apenas com uma exceção.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
A procura do ciclo de estudos por estudantes tem sido regular e contínua. Atualmente tem mesmo

havido captação de estudantes estrangeiros provindos sobretudo dos PALOP.
Os graduados estão satisfeitos com a formação obtida, mas reconhecem o constrangimento devido ao não reconhecimento do curso pela Ordem dos Engenheiros.
Há muitos estudantes que completam a parte escolar, mas não concluem o trabalho de projeto ou de estágio para obtenção do grau.

4.2.2. Pontos fortes
Sem observações.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Deveria tentar-se o reconhecimento do curso pela Ordem dos Engenheiros.
Ao nível do funcionamento do mestrado os alunos referem que poderiam ser melhoradas as condições da sala de estudo, o acesso à biblioteca e a segurança noturna do campus.
Os alunos consideram que o ensino que recebem é atual, mas deveria haver maior ligação e conhecimento do mundo real (aplicativos de computador, etc.).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Não
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O sucesso escolar dos estudantes não é satisfatório, sobretudo por falta de disponibilidade dos trabalhadores-estudantes, em resultado da atividade profissional que desenvolvem. Segundo as indicações recebidas, a já referida falta de reconhecimento do grau académico pela ordem profissional também não motiva à conclusão do curso.
A empregabilidade é elevada. A generalidade dos graduados está empregada desde a conclusão do curso, ou mesmo antes.

5.3.2. Pontos fortes
Sem observações.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Sem observações.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em

atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
O IPT dispõe de alguns centros de I&D e mais recentemente propôs mais três, sendo que dois são internos do IPT e um terceiro em cooperação com a Universidade de Coimbra. Tais centros integram-se numa estrutura cuja organização é transversal na escola e muito flexível.
Os docentes afetos ao mestrado que se dedicam à investigação, fazem-no, na sua generalidade, em unidades de I&D fora da instituição (Lisboa, Coimbra e Porto). Os docentes consideram que a IES apoia as suas atividades de investigação e estão satisfeitos com esse apoio.
Há evidência de produção científica com alguma expressão, na área científica em que se desenvolve o ciclo de estudos.
De realçar ainda a prestação de serviços à comunidade, com alguma expressão na região, realizada com recurso aos laboratórios e ao apoio do pessoal técnico especializado.
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos nacionais e internacionais, nalguns casos com elevado relevo.

6.6.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Tem havido docentes em mobilidade no estrangeiro (por exemplo, Itália, Roménia e Espanha).
A instituição facilita as estadias no exterior aos professores, mas depois exige que recuperem as aulas não lecionadas naqueles períodos.
Não há referência a estudantes em mobilidade. Há esforço na divulgação do programa Erasmus, mas a adesão dos alunos é limitada. Provavelmente o facto de serem maioritariamente trabalhadores-estudantes condiciona bastante a sua participação.
7.4.2. Pontos fortes
Sem observações.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Sem observações.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Os docentes conhecem os procedimentos do sistema de garantia de qualidade e participam neles. Foram até à presente data realizados três ciclos de avaliação relativos a períodos anteriores num processo em que a generalidade dos docentes se revê. O próximo triénio a ser objeto de avaliação será o de 2017/2019.
Os docentes defendem que devem realizar-se ajustes ao processo de avaliação que contemplem um conjunto mais alargado de atividades desenvolvidas.

8.7.2. Pontos fortes
Nada a assinalar.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
É feita referência a várias ações tendentes a melhorar o funcionamento do curso. Designadamente ao nível da direção interna, do plano de estudos e aulas laboratoriais, de atividades extracurriculares e ainda da produção científica e da prestação de serviços.
Continua a verificar-se que um elevado número de estudantes completa a parte escolar, mas não conclui o curso, não apresentando o trabalho final de projeto ou estágio.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As propostas de melhoria futura parecem genericamente razoáveis. Algumas vão seguramente ser difíceis de conseguir devido a dificuldades financeiras.
A redução de propinas para estudantes a quem falte apenas entregar o trabalho de projeto ou o relatório de estágio parece bastante importante e capaz de melhorar a eficiência formativa.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A CAE manifesta o seu acordo quanto à alteração da designação do curso proposta para “Engenharia Civil - Reabilitação Urbana”, fundamentada numa análise da estrutura curricular, que deverá ser previamente validado pelos Orgãos da Escola.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Em relação à observação expressa em 11.2, sobre o facto do regulamento de creditação de formação

e experiência profissional não estar adequado à legislação, a IES informou, em sede de pronúncia, que o dito regulamento "já passou a fase de discussão e encontra-se para aprovação pelos Conselhos Técnico-Científicos das Escolas do IPT". Prevendo que "o processo de adequação esteja concluído até ao final de dezembro".

11.2. Observações

No mestrado o corpo docente cumpre os requisitos legais e será ainda reforçado com a declarada inclusão de mais um docente, a partir do 2º semestre de 2018/19.

O regulamento de creditação de formação e experiência profissional não está adequado aos artigos 45.º, 45.º-A e 45.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no anexo do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A qualificação do corpo docente melhorou, havendo agora mais doutores e especialistas do que na avaliação anterior.

Muitos dos docentes estão integrados em centros de I&D onde desenvolvem investigação de relevo na área do ciclo de estudos.

Há interação de proximidade entre corpos docente e discente, facilitada pelo número reduzido de estudantes.

O desejo manifestado pela alteração da designação do mestrado conforma-se com a forte preocupação de estudantes e graduados. Existe mesmo a sensação de que esta particularidade possa constituir um entrave, tanto na captação de estudantes, como na conclusão do ciclo de estudos. É entendimento da CAE que a proposta de restruturação, visando a alteração do nome do curso, tenha um parecer positivo.

Ao nível do funcionamento do mestrado poderiam ser melhoradas as condições da sala de estudo, o acesso à biblioteca e a segurança noturna do campus.

A internacionalização do ciclo de estudos aparenta ser ainda bastante reduzida, particularmente no que aos alunos respeita.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

Adequar o regulamento de creditação de formação e experiência profissional aos artigos 45.º, 45.º-A e 45.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no anexo do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.